

GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

PORTARIA N. 038/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Francisco Edilberto Beserra Barroso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Acarape.

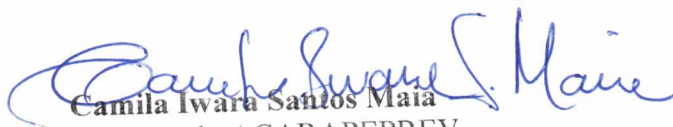
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR no total de 50% (Cinquenta por cento) ao servidor FRANCISCO ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n. 061.039.053-89, na forma prevista no art. 50, §1º na Lei Municipal n. 453/2013, ocupante do cargo de Diretor de Previdência e Finanças do Instituto de Previdência do Município - ACARAPEPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.


Camila Iwara Santos Maia
Presidente do ACARAPEPREV


Francisco Edilberto Beserra Barroso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAPE
Uma nova história

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO, Prefeito Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso X da Lei Orgânica do Município, CERTIFICA para os devidos fins que a **Portaria Municipal Nº 038/2024 de 29 de janeiro de 2024**, que “*Dispõe sobre a concessão de gratificação por Desempenho e Função de Relevância - DFR e dá outras providências*”, foi **PUBLICADA** por meio de afixação no mural do Paço Municipal desta Prefeitura e no endereço eletrônico <https://acarape.ce.gov.br/> na presente data, sendo mantido em exposição por 30 (trinta) dias.

Paço da Prefeitura Municipal de Acarape, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.

GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAPE

FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO

Prefeito Municipal